
PORTARIA Nº 19/22-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de usufruto de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao ano de 2022, do Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, para o período de 02/03 a 31/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça, Claudemir Luz da Rosa, matrícula 10.934, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, no período supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 4 de fevereiro de 2022.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro